

pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos os procedimentos de concurso para provimento dos cargos de chefe do Departamento de Investigação e de chefe do Departamento de Pesquisa e Análise previsto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

18 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

**Despacho n.º 11 714/2006 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o SEF;

Considerando que a licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos, inspectora de nível 1, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Ana Paula Ribeiradio dos Santos chefe do Departamento de Imigração Registo e Difusão, em regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

19 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

#### Síntese curricular

Nome — Ana Paula Ribeiradio dos Santos de Carvalho.

Categoria — inspectora de nível 1.

Formação universitária — licenciatura em Antropologia, pela Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Coordenadora-adjunta do 4.º estágio probatório de ingresso da carreira de investigação e fiscalização do SEF;

Formadora da carreira de antropologia cultural no âmbito dos estágios de ingresso da carreira de investigação e fiscalização do SEF;

Membro da delegação portuguesa em representação do SEF nos seguintes grupos:

Comité Estratégico de Imigração Fronteiras e Asilo;  
Grupo de Alto Nível Asilo e Imigração;  
Grupo de Avaliação Colectiva;

Chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo; Subdirectora regional de Lisboa Vale do Tejo e Alentejo.

**Despacho n.º 11 715/2006 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos no regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo a fim de garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta à importância de que a mesma se reveste para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Considerando que a licenciada Maria Emília Fonseca Droga Ramos Lisboa, inspectora superior do nível 2, preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de subdirector regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Emília Fonseca Droga Ramos Lisboa subdirectora regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, no regime de substituição, dando-se por finda a sua comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão da Direcção Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo.

19 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

#### ANEXO

##### Síntese curricular

Nome — Maria Emília da Fonseca Droga Ramos Lisboa.

Data de nascimento — 16 de Março de 1964.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1982-1987);

Estágio de advocacia, pelo conselho distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, concluído em 1990.

Categoria profissional — inspector superior da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).  
Experiência profissional:

1990-1991 — estágio probatório de ingresso na carreira de investigação e fiscalização do SEF, para a categoria de inspector de 2.ª classe;

1991-1994 — exercício de funções como inspectora no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa;

1994-1996 — colocada no Núcleo de Fronteiras do SEF, departamento que coordenou em 1995;

1996 — designada para assessorar a Direcção de Serviços de Estrangeiros do SEF;

1997-2001 — inspectora responsável pelo Sector de Readmissão, Registo e Difusão de Informação (SRRDI);

2001-2006 — chefe do Departamento de Imigração, Registo e Difusão do SEF;

1994-1995 — representante do SEF no grupo «Fronteiras externas»;

1995 — representante do SEF em reuniões da IATA;

1997-1999 — representante do SEF no grupo de Budapeste — International Centre for Migration Policy Development —, na área da readmissão de pessoas e do retorno voluntário;

1996-1999 — chefe da delegação portuguesa nas reuniões do subgrupo «Readmissão/Schengen»;

1.º semestre de 1997 — durante a presidência portuguesa de Schengen, presidiu às reuniões do grupo «Readmissão»;

1999-2000 — representante do SEF nas reuniões do Conselho da União Europeia — grupo «Migração — Afastamento»;

2000 — chefe da delegação portuguesa no grupo «Migração — Afastamento», durante a presidência portuguesa do Conselho da União Europeia;

Julho de 2001-Janeiro de 2006 — integrou a delegação portuguesa no grupo «CIREFI», do Conselho da União Europeia;

Desde Fevereiro de 2006 — chefe da delegação portuguesa do grupo «Migração — Afastamento» da União Europeia;

Designada ponto de contacto nacional no âmbito da troca de informações entre os Estados da União Europeia sobre imigração ilegal, efectuada através do sistema de alerta rápido;

Designada ponto de contacto nacional para efeito de troca de informação em matéria de facilitação de trânsito para afastamento de estrangeiros por via aérea;

Participação na negociação de acordos bilaterais de readmissão, e designada perita na Comissão da União Europeia em matéria de acordos de readmissão entre a UE e países terceiros;

Formadora do SEF.

## MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 950/2006 (2.ª série).** — Através das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 26/2002, de 5 de Fevereiro, e 56/2003, de 8 de Abril, foram estabelecidas as condições de instalação do SIRESP — Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal, de tecnologia *trunking* digital, concebido como uma rede nacional única em tecnologia *trunking* digital, partilhada, que permitirá, em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de segurança.